



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**  
**PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**  
**ELETRÔNICA**

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021**

Comando da Força de Submarinos	
Setor Requisitante: Navio Socorro de Submarino Guillobel	
Responsável pela Demanda: 2ºTEN QUINTANILHA	
E-mail: renan.quintanilha@marinha.mil.br	Telefone: 21 97895-0119

**1. Objeto:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

**2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

2.1. Serviço de Contratação de empresa especializada em recarga de ampolas de gases, visando atender a demanda de serviços de corte e solda realizados em primeiro escalão no NSS Guillobel. O NSS Guillobel tem o propósito de efetuar o salvamento de submarinos sinistrados e de suas tripulações. Possuem recursos materiais e humanos para a realização de diferentes tipos de operações de mergulho, contribuindo para a segurança das operações com Ações de Submarinos e para a manutenção do patrimônio da Marinha.

Fase exposto, no ano de 2026 o NSS Guillobel está se preparando para comissão FRATERNAL 2026, onde irá prestar apoio logístico aos submarinos que irão compor esta comissão. Esta solução em contratação de fornecedor especializado, mostrou-se a mais vantajosa, pois, em suas fileiras a Marinha do Brasil não dispõe de profissional habilitado para realizar a recarga do equipamento.

**3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição**

3.1 A quantidade e a especificação estabelecida do serviço está indicado nos autos do processo da Dispensa de Licitação.

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição**

4.1. Cinco dias após a emissão da Nota de Empenho

**5. As despesas decorrentes do investimento têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 1.208,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:**

**5.1. Ação Interna: P4CCEB0.Z2.KX;**

5.2. Fase 01;  
5.3. Item B4;  
5.4. Fonte de Recursos (FR) 1050000144;  
5.5. Natureza de Despesa (ND) 339039;  
5.6. Unidade Orçamentária (UO) 52931 ; e  
5.7. Programa de Trabalho (PT) 174672 .

**6. O seguinte participará da equipe de planejamento e fiscalização.**  
2ºTEN Quintanilha;

---

RENAN QUINTANILHA VIEIRA DA COSTA  
SEGUNDO-TENENTE  
CPF: 181.859.387-41  
Fiscal do Contrato

Niterói, RJ de junho de 2026.

---

Ordenador de Despesas